



REFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI N° 43 2019.

“Dispõe sobre oficialização e denominação de rua, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que inicia na Rua “Delfim Moreira”, e termina em uma grota no imóvel “Brito” que dá acesso ao Rio “Fanado”, no Bairro Saudade, nesta cidade de Minas Novas, com início e final representados pelos números 08 (oito) e 550 (quinhentos e cinquenta), conforme croqui em anexo – parte integrante do presente - que já há bastante tempo recebeu o nome de Rua “Manoel Cristianismo Costa”, cuja denominação não teve a tramitação legal junto aos Poderes Legislativo e Executivo, através dessa oficialização continuará com a mesma denominação - **RUA ‘MANOEL CRISTIANISMO COSTA’**.

Art. 2º - Serão encaminhadas cópias da presente lei a EBCT, CEMIG, COPASA/MG, EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

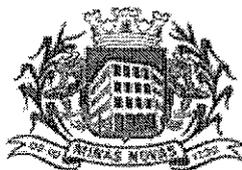
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de Dezembro de 2019.

AÉCIO GUÉDES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 03/DEZ/2019 15:14 000001140



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 43/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O incluso Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Câmara Municipal, tem a finalidade de solicitar a Vossas Excelências a avaliação e aprovação do mesmo, que objetiva a denominar via pública localizada no Bairro Becã, nesta cidade. Essa rua aberta nas décadas *de* 1970/1980 recebeu o nome constante no Projeto de Lei em anexo. Não se sabe se a denominação foi oficializada, ou seja, que tenha havido a tramitação do processo junto aos poderes Legislativo e Executivo. O que realmente restou provado é que, após exaustivas buscas, não foi encontrado arquivo algum de denominação referente à rua “**Manoel Cristianismo Costa.**”

A inexistência dessa lei vem causando transtornos aos seus moradores, e, várias pessoas têm procurado os Poderes: Legislativo e Executivo para o fornecimento da lei exigida por diversos órgãos para finalidades de escrituração cartorária, financiamentos e outras.

Nesse contexto solicito aos Nobres Edis, que aprovem por **unanimidade** o presente projeto.

Minas Novas, 02 de dezembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - Centre.
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº /2019 - RUA MANOEL CRISTIANISMO COSTA



Minas Novas, 02 de Dezembro de 2019

BRAZ DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

L. I

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de
Minas Novas - MG